



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 009/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00036-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR - 00092-01/2022, registrada na FEMARH sob o código A-03-01, ao Empreendedor:

NOME: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 07.534.932/0001-63
ENDEREÇO: Av Capitão Ene Garcez n.º 1037 bairro: Mecejana
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE 1 (UMA) JAZIDA DE MATERIAL DE ATERRO COM ÁREA DE 2,0808 HA, VISANDO SUA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR - 432/RR, SEGMENTO KM 167,60 X 180,30, EXTENSÃO DE 12,70, NO MUNICÍPIO DO CONTÁ/RR.

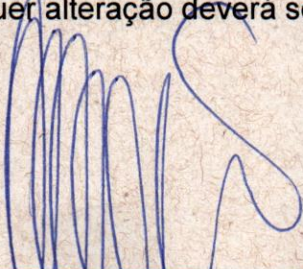
Endereço do Empreendimento: RODOVIA BR-432, KM 180,3 , ZONA RURAL - CANTA/RR.

VALIDADE: 18/02/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/02/2022


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

*Recebido
21/02/2022
J. L. M.*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA


- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

VERTICE – P1	2° 27' 55,72"	60° 38' 31,90"
VERTICE – P2	2° 27' 55,03"	60° 38' 28,97"
VERTICE – P3	2° 27' 47,86"	60° 38' 30,74"
VERTICE – P4	2° 27' 48,47"	60° 38' 33,58"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00036-01/2021** / Parecer Técnico Nº:

PAR - 00092-01/2022 

VALOR DA TAXA: SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAIMOM ANDERSON GARCIA OLIVEIRA - 324178RR